



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2016

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Ribeirão Vermelho - MG, usando de suas atribuições legais, por seus vereadores, aprova e eu, Célio Carlos de Carvalho, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo I, do quadro de cargos permanentes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

<b>ANEXO I – QUADRO DE CARGOS PERMANENTES</b>							
<b>Código</b>	<b>Carreira</b>	<b>Cargos</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vagas</b>	<b>Nível</b>	<b>Escolaridade/Pré-requisitos</b>	<b>Jornada semanal</b>
CPE	Suporte Pedagógico	Secretário Escolar	R\$ 885,10 (inicial)	4	III	Ensino Médio Completo e conhecimento básico em computação	30h

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Walter Marques, 19 de maio de 2016.**

**Célio Carlos de Carvalho**

**Prefeito Municipal**